



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RUA DA REPUBLICA,96- CENTRO

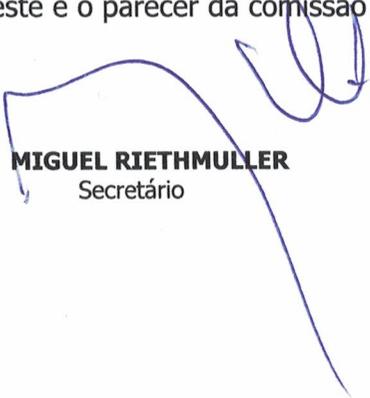
CEP: 98.740-000 – RIO GRANDE DO SUL - RS

TELEFONE: (55) 3334-4900

ATA Nº 43/2022

As 09:00 horas do dia 10/11/2022 no Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 827/2022, pelo Senhor Prefeito Municipal Darci Sallet, para análise dos documentos de habilitação da(s) empresa(s) participantes da **Tomada de Preço 10/2022**, processo administrativo nº **1480/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E ENCARGOS SOCIAIS), OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES DA E.M.E.I TURMA DA ESPERANÇA DO MUNICÍPIO**. Aberta a sessão constatou-se que mostraram interesse na participação do certame sendo as seguintes empresas: LEMOS EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 46298334/0001-94, sem representante legal presente na sessão; EMERSON LUIS ROCHA DE MOURA –ME, CNPJ nº 21467.995/0001-75, sem representante legal presente na sessão; CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA, CNPJ Nº 03.145.493/0001-46, sem representante legal presente na sessão; CENTRAL DE SERVIÇOS E VENDAS EIRELI, CNPJ nº 31.616.039/0001-61, sem representante legal presente na sessão e INOVE ARQUITETURA E ENENHARIA LTDA, CNPJ nº 36.419.348/0001-65, representada pelo Srº Luiz Guilherme Schutz Fontela. Registra-se que as empresas sem representantes legais presentes, optaram por deixar os envelopes de habilitação e proposta não participando da sessão. Em prosseguimento foi aberto os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas participantes. Após análise dos documentos da habilitação a comissão de licitação deliberou por encaminhar a documentação referente a qualificação técnica das empresas para análise e parecer do Setor de engenharia do município estabelecendo prazo de 03 dias uteis, para análise. Após o recebimento do parecer do setor de engenharia a comissão fará a emissão da ata de habilitação dos participantes bem como abertura do prazo de recurso. Caso o setor de engenharia apresente o parecer em prazo inferior ao estabelecido, a comissão procederá com a lavratura da ata de divulgação da habilitação, sendo que disponibilizará as informações no site do município no endereço <https://www.augustopestana.rs.gov.br/>, bem como encaminhará a Ata aos e-mails registrados dos participantes. Sem mais, este é o parecer da comissão de licitações.


ADRIANE F. DE BONI
Presidente


MIGUEL RIETHMULLER
Secretário


MARCIELLE BUCH MEGIER
Membro


Angela G Coró Zucollotto
Engenheira Civil

INOVE ARQUITETURA E ENENHARIA LTDA,
CNPJ nº 36.419.348/0001-65,

Luiz Guilherme Schutz Fontela

CPF: 029.708.290-61

Representante Legal